Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural



55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2015 (Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Solicita informações ao Sr. Joaquim Levy, Ministro da Fazenda, sobre o atraso na aprovação do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural para a safra de inverno deste ano.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V, 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Sr. Joaquim Levy o seguinte pedido de informações:

- quais as causas do atraso na aprovação do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural para a safra de inverno deste ano.

JUSTIFICAÇÃO

Até o momento o Comitê Gestor do Seguro Rural ainda não definiu as regras para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) para as culturas da safra de inverno. Em consequência, os agricultores correm o risco de não terem acesso ao seguro rural para essas culturas neste ano, visto que o Estado do Paraná, que responde por mais de 60% da produção nacional, já iniciou o plantio do trigo. O Estado do Rio Grande do Sul, o segundo maior produtor, inicia o cultivo em maio próximo, sendo que o seguro agrícola precisa ser contratado antes da implantação da cultura.

Sem a subvenção do governo, o seguro agrícola das culturas de inverno, cuja lavoura de maior expressão econômica é o trigo, são inacessíveis aos produtores rurais, devido ao custo alto do prêmio, por serem culturas de alto risco.

Por falta de definições do governo federal, o mercado de seguro rural está paralisado nas principais regiões produtoras. Na falta de uma decisão urgente a respeito, muitos produtores perderão a oportunidade de contratar o seguro para a safra de inverno.

Para se ter uma ideia da dimensão do problema, em 2014 cerca de 10.000 produtores de trigo contrataram seguro com subvenção ao prêmio, o que totalizou a cobertura de 47% da área plantada em todo o Brasil, ou seja, 1,28 milhão de hectares cobertos com seguro. Devido às geadas e chuvas excessivas, foram perdidas 1,5 milhão de toneladas da safra e o seguro minimizou os prejuízos dos agricultores, evitando que tivessem de recorrer a renegociações de dívidas rurais.

Diante do exposto, solicitamos ao Sr. Joaquim Levy, Ministro da Fazenda, informações sobre a aprovação do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural para as culturas da safra de inverno deste ano.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2015.

Deputado IRAJÁ ABREU
Presidente